UBIRATÃ
Todos juntos rumo ao futuro!

OFÍCIO 55 /2018

Ubiratã, 11 de junho de 2018.

ASSUNTO: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em face dos questionamentos referentes a documentação de habilitação da empresa JVS dedetizadora Eireli ME, CNPJ n° 22.013.233/0001-61, o Município de Ubiratã, neste ato representado pela Pregoeira Ariely Amanda C. de Paula Vanderlinde, nomeada conforme Portaria 232/2018, no que diz respeito ao Processo Licitatório 3962/2018, Pregão Presencial 76/2018, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água e dedetização nos prédios da Secretaria da Educação, vem por meio deste Oficio comunicar que a empresa JVS dedetizadora Eireli ME será desclassificada, pelos seguintes motivos:

Foi verificado nas diligências que o endereço na Certidão do IAP da empresa JVS dedetizadora Eireli ME está divergente com o endereço atual da empresa. Verificou-se também que a atividade da empresa nessa certidão não é compatível com o exigido em edital, visto que no documento esta somente "limpeza em prédios e em domicílios". Também não apresentou documentos documento comprovando a anuidade junto ao Conselho Regional de Química, já que a certidão apresentada esta datada de 29/06/2016.

Tendo em vista o resultado da análise dos documentos apresentados, fica a empresa informada para apresentar defesa, no prazo não superior a três dias (uteis) à partir do recebimento deste ofício.

Atenciosamente

Ariely Amanda C. de Paula Vanderlinde
Pregoeira Nomeada Conforme Portaria 232/2018